INDICAÇÃO N.º 493/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação n.º 10/2025 de minha autoria, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para delimitar o trânsito de veículos na parte superior do Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi", área que compreende a pista de corrida, a sede da Guarda Civil Municipal (GCM), o Canil da GCM, o Departamento de Esportes e o Centro de Convenções. Ademais, sugiro a criação de dois locais destinados ao estacionamento de veículos. Imagens em anexo.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

A delimitação do trânsito de veículos na parte superior do Parque da Cidade "João Orlandi Pagliusi" é essencial para assegurar a segurança dos frequentadores e a preservação do espaço público. Essa área reúne a pista de corrida, a sede da Guarda Civil Municipal (GCM), o Canil da GCM, o Departamento de Esportes e o Centro de Convenções, locais amplamente utilizados por pedestres, praticantes de atividades físicas e usuários dos serviços.

O tráfego desordenado de veículos nesse trecho representa riscos à integridade física dos pedestres, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que se encontram em situação de maior vulnerabilidade. Além disso, a convivência entre veículos e pedestres compromete o ambiente de tranquilidade e lazer que o parque oferece, dificultando o uso seguro das instalações esportivas e recreativas.

A criação de dois estacionamentos estrategicamente localizados, conforme sugerido na imagem anexa, contribuirá para organizar o fluxo de veículos, garantindo acessibilidade aos motoristas sem comprometer a segurança dos pedestres. Essa medida visa equilibrar as necessidades dos visitantes que chegam de carro com a proteção do espaço como um ambiente destinado à prática de esportes, lazer e convivência.

Limitar a circulação de veículos no local não apenas reduzirá os riscos de acidentes, mas também promoverá um ambiente mais acolhedor e adequado para as atividades realizadas no parque. A iniciativa permitirá que frequentadores desfrutem do espaço de maneira segura e tranquila, reforçando a importância do parque como um local de bem-estar, saúde e qualidade de vida.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcelo Golo Cecilia. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 07/07/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



Áreas delimitadas para trânsito de veículos - ▬



Áreas delimitadas para estacionamento -